

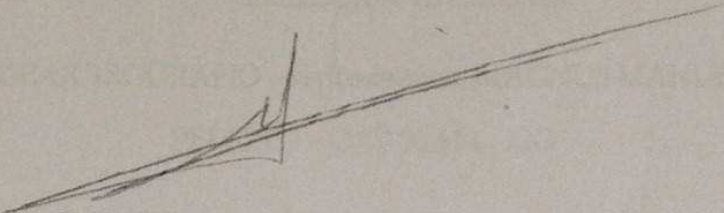
contrário, portanto aprovação por unanimidade. Na Classe Garantia Real nenhum voto contrário, portanto aprovação por unanimidade. Na Classe Quirografária nenhum voto contrário, portanto aprovação por unanimidade da classe. Na Classe ME ou EPP nenhum voto contrário, portanto aprovação por unanimidade da classe.

Mapa de apuração:

MAPA DE APURAÇÃO				
	PRESENTES QUANTITATIVO	PRESENTES QUALITATIVO	VOTOS FAVORAVEIS QUANTITATIVO	VOTOS FAVORAVEIS QUALITATIVO
TRABALHISTA	15	R\$ 34.029,65	15	R\$ 34.029,65
GARANTIA REAL	3	R\$ 3.862.669,21	3	R\$ 3.862.669,21
QUIROGRAFARIO	12	R\$24.796.860,59	12	R\$24.796.860,59
ME OU EPP	4	R\$ 7.126,29	4	R\$ 7.126,29

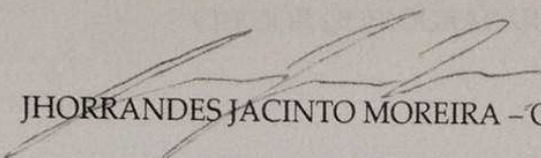
Pelo resultado acima exposto, constatou-se a aprovação do pedido de suspensão da presente assembleia em todas as classes de credores, sendo já designado o dia 14/06/2018 a data para realização da continuação da presente assembleia as 10:00 hs. O Sr. Secretario solicitou a palavra, oportunidade em que requereu constasse expressamente a data limite para as recuperandas protocolarem nos autos do processo de recuperação o novo plano de recuperação judicial, sendo que as recuperanda concordaram com tal assertiva, destacando que tal prazo finda-se em 14 de maio de 2018. A dra Jessica, representante da empresa TIGER, sucessora das empresas DUCOCO e CEDRO AGROINDUSTRIA informa que as respectiva sessões foram protocoladas e apresentadas ao administrador judicial dentro do prazo de 24 horas anterior a assembleia, portanto, requer seja estes habilitados a votar. Com a palavra o administrador judicial manifestou seu entendimento no sentido que é indispensável a deliberação do juízo para alteração do crédito já constante da Segunda Lista de Credores na medida em que implica também sucessão da

posição processual. Após o administrador judicial declarou suspensão a presente assembleia solicitou a leitura da ata pelo Secretario, que aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito. Ata encerrada as 15:10min.



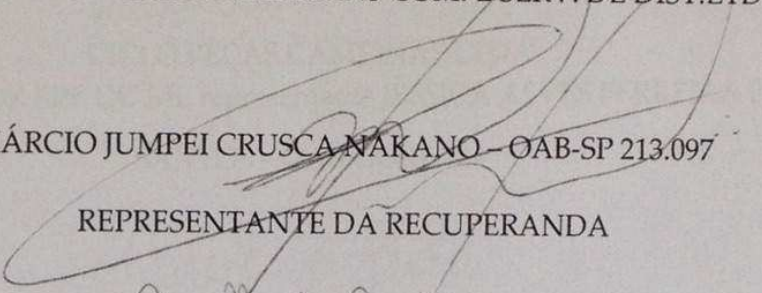
DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI - OAB/GO

ADMINISTRADOR JUDICIAL



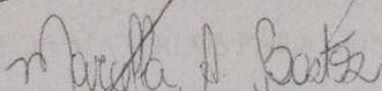
JHORRANDES JACINTO MOREIRA - OAB-GO 42.533

SECRETÁRIO - CREDOR MARTINS COM. E SERV. DE DIST.LTDA



MÁRCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - OAB-SP 213.097

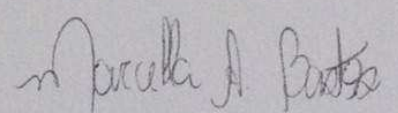
REPRESENTANTE DA RECUPERANDA



CRISTIANO LEMOS DO PRADO

CREDOR TRABALHISTA representante MARCELLA A. BASTOS - OAB-GO

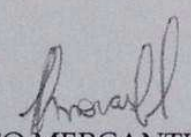
46.565



EDINA PEREIRA DA SILVA

CREDOR TRABALHISTA- representante MARCELLA A. BASTOS - OAB -GO

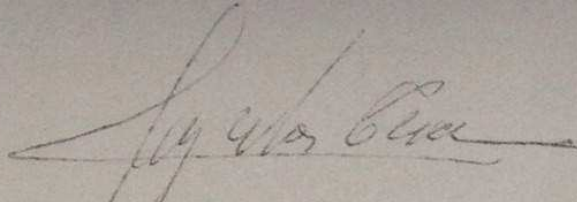
46.565



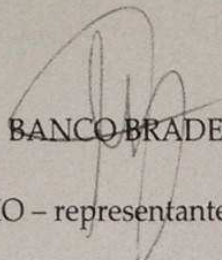
BANCO MERCANTIL DO BRASIL

CREDOR GARANTIA REAL - representante GABRIEL COELHO MORAES -

CRA GO 17.619

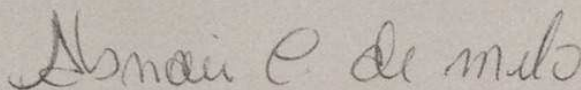


LUIZ CARLOS TEIXEIRA
CREDOR GARANTIA REAL



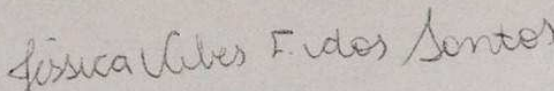
BANCO BRADESCO S.A

CREDOR QUIROGRAFIO – representante MAGNUS MANUELL PEREIRA
PEIXOTO – OAB 30.614 – GO



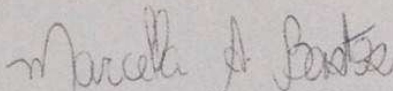
ABNAIR CARVALHO DE MELO – CNPJ 07.845.278-0001/09

CREDOR QUIROGRAFARIO-



CICLO PEÇAS CAMPINAS LTDA

CREDOR EPP OU ME representante JESSICA ALVES FERREIRA DOS
SANTOS – OAB/GO 46.724



LISBOA MATERIAIS PARA CONST. LTDA ME

CREDOR EPP OU ME representante MARCELLA A. BASTOS – OAB-GO 46.565

